CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993 CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: *https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II,
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n. **278.003**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Emerson Cicari de Morais e Silva**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R$56.232,72**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Apartamento n. 305, da Torre "D", Lote 14 - SGCV, desta capital**, objeto da matrícula n. **106.604.** Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de maio de 2025. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II,
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n. 277.338, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Lucimeire Ferreira de Araújo e Silva,** residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R$6.193,23,** relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Apartamento n. 307, Tipo "A", do Bloco A, da QI-12, do SRIA/GUARÁ, desta capital**, objeto da matrícula n. **5078**. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de maio de 2025. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II,
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ n. 59.395.061/0001-48, com sede em São Paulo-SP, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n. **277.689**, por este edital INTIMA/NOTIFICA o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Gilvan Fernandes de Oliveira Júnior e Valéria Feitosa Pires,** residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R$72.163,93**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Loja n. 25, situada no Térreo, do Prédio edificado no Lote "D", da QS-14, destinado a Supermercado e/ou Centro Comercial do Setor Habitacional Riacho Fundo - DF**, objeto da matrícula n. **35.421.** Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de maio de 2025. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Diretoria de Contratações e Aquisições

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00015803/2025-64 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de luvas de salvamento veicular para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.072.500,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053 / 06122821785170086 / 06181621730299510 / 06181621730299512; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 12/06/2025, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0192.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA
1º Ten. QOBM/Comb. - Pregoeiro.

COOPERATIVA DE ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - COOPLEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 03.508.096/0001-91

A Presidente da COOPERATIVA DE ENSINO DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - COOPLEM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na COOPLEM ASA NORTE (711 Norte Bloco C Loja 50 Entrada 4). no dia 08/06/2025, às 7:30h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às 7:45h, com a presença de metade mais um dos cooperados, em segunda convocação; ou às 8h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:
1. Informes;
2. Ratificação das propostas aprovadas na pré-assembleia realizada no dia 24/05/2025;
3. Equipe de Francês - Votação da adoção do novo livro Odyssée, da Clé Internacional;
4. Mudança de operadora de Seguro de Vida;
5. Apresentação do Comitê de Duração das Aulas;
6. Eleição para membros substitutos da Comissão de Ética;
7. Referendo de novos cooperados.

Brasília, 30 de maio de 2025.
Márcia Ionne Ramos Benhke
Diretora Presidente

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 – METRÔ-DF
Nº DA LICITAÇÃO 1062944

A Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para a execução de obras de adequação das bilheterias das estações da Linha 1 do METRÔ-DF, restando vencedora a empresa PROJET021 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 36.769.628/0001-01, ao valor global de R$ 4.775.000,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00013226/2023-52, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Presidente da Comissão Especial de Licitação – POL 02/2024 REPETIÇÃO

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

AVISO DE SUSPENSÃO *SINE DIE*
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025 - SEMOB-DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) Agente de Contratação(a) RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 117, de 20 de maio de 2025, publicada no DODF nº 93, pág. 73 em 21 de maio de 2025, torna pública a SUSPENSÃO *SINE DIE*, para ajustes nos documentos técnicos, face à determinação constante do Despacho Singular nº 186/2025 - GDAC/TCDF, da licitação do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa especializada na Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras para construção da ampliação do BRT SUL do Terminal Rodoviário na Cidade de Santa Maria - DF, conforme critérios estabelecidos no EDITAL e seus ANEXOS, constantes no Processo nº 00090-00014179/2024-32.

RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO
Agente de Contratação

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Diretoria de Contratações e Aquisições

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00008091/2025-27 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite A4 para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 103.500,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.16; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 12/06/2025, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0192.

AYMÊ PIRES SERRANO
Cap. QOBM/Comb. - Pregoeira.

EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DO EXÉRCITO

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024 - UASG 160528

Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização do Centro de Processamento de Dados da Companhia de Guerra Cibernética do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica e modernização da Solução de TIC do "Módulo de Proteção Cibernética" da Companhia de Comando e Controle. Processo n° 65331.001017/2024-63. Data da Abertura: 16/06/2025. Horário: 10h00min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do Edital: https://pncp.gov.br/app/editais , bem como na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) da Base Administrativa do CCOMGEX no endereço: Estrada Parque do Contorno, Rodovia DF-001, Km 05 – Setor Habitacional Taquari – Lago Norte / Brasília – Distrito Federal ou pelo fone: (61) 3415-3319, e-mail: salc.ccomgex@gmail.com .

FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO - Cel
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – objeto do processo nº 00110-00000240/2024-14, que a mesma fica SUSPENSA, na forma do disposto no Despacho Singular nº 276/2025 – GDCIM do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas. Data da primeira publicação no DODF nº 65, de 04 de abril de 2025, página 78. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília, 27 de maio de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Licitação – NLC

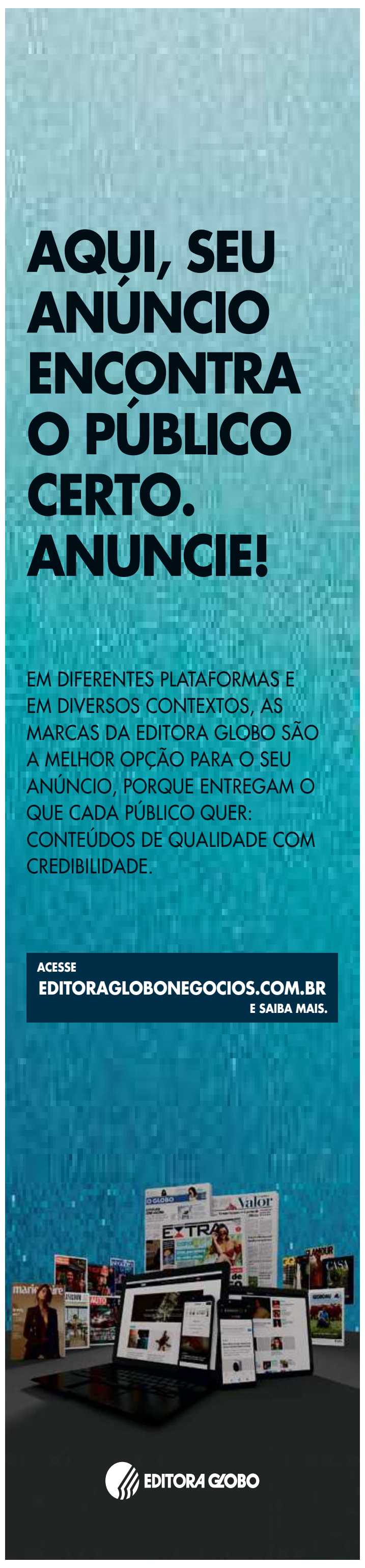
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a seguinte empresa foi HABILITADA para o Edital de Credenciamento nº 05/2024, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto. Processo Principal SEI - 00060-00415654/2023-15: DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ 03.771.319/0001-09, Processo SEI: 00060-00179413/2025-69.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Comprovante Publicações SODF JBr e Valor 02/06/2025 (172361573) SEI 00097-00013226/2023-52 / pg. 1



Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap
GDF

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – objeto do processo nº 00110-00000240/2024-14, que a mesma fica SUSPENSA, na forma do disposto no Despacho Singular nº 276/2025 – GDCIM do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas. Data da primeira publicação no DODF nº 65, de 04 de abril de 2025, página 78. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília, 27 de maio de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Licitação – NLC

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP - PREFEITURA DO CAMPUS USP "FERNANDO COSTA" – PUSP-FC
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025 - PUSP-FC
Processo SEI nº 154.00005129/2025-35

Torna-se público que a Universidade de São Paulo, por meio da Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa", realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, sob nº 21/2025**, do tipo menor preço, cujo objeto é a **aquisição de FARELO DE SOJA** conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será **o dia 02/06/2025 a partir das 09h00**, estando a sessão de disputa agendada para **o dia 13/06/2025 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **"Portal de Compras do Governo Federal"** através do sítio **www.gov.br/compras**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do **dia 02/06/2025**, além da página do **GOV**, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.gov.br/pncp e ww.portalservicos.usp.br/ contratacoes**.

UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00692712372025
Modalidade: Concorrência 06/2025 FMVZ
Nº Processo: 154.00003182/2025-00
Objeto: REFORMA DO ANEXO DO ANFITEATRO ALTINO ANTUNES.
Total de Itens Licitados: 01 (hum).
Valor total da licitação: R$ 564.944,89 (Quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Disponibilidade do edital: 02/06/2025. **Horário:** das 08h00 às 17h59.
Endereço: Av. Prof. Dr. orlando Marques de Paiva, 87 - Cidade Universitária São Paulo.
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/
Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras.**
Abertura das Propostas: 11/07/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras. Fonte:** DOESP e PNCP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
CNPJ nº 63.025.530/0021-58
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 25/2025 - ECA
PROCESSO SEI Nº 154.00001643/2025-00

Torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2025 – ECA**, menor preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES ALL-IN-ONE**, conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do **dia 02/06/2025**, nos endereços: **www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br**. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá **dia 02/06/2025 a partir das 08h00**, e a sessão de disputa agendada para o **dia 16/06/2025 às 09h00**, no **"Portal de Compras do Governo Federal" - www.gov.br/compras.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 023/2025 - FZEA
Nº da Licitação: 90023 - PROCESSO SEI Nº: 154.00004340/2025-31

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob N°: 023/2025 - FZEA**, do tipo menor preço, cujo objeto é o **fornecimento de MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será **o dia 02/06/2025 a partir das 09h00**, **estando a sessão de disputa agendada para o dia 16/06/2025 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **"Sistema de Compras do Governo Federal"** através do sítio **www.compras.gov.br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do **dia 02/06/2025**, além da página do **Sistema de Compras do Governo Federal**, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br.**

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. Companhia Aberta – Categoria A CNPJ/MF n.º 61.190.096/0001-92 Código CVM 2670-0 **EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.** Nos termos do artigo 124, §1º, inciso II, do artigo 71, §2º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9 do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Para Distribuição Pública, da Eurofarma Laboratórios S.A.*" celebrado em 1 de março de 2024 ("Escritura de Emissão"), entre a **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "**A**", em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pascoal Pais, n.º 525, 19º andar, Vila Cordeiro, CEP 04581-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 61.190.096/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.411.83-8 ("Emissora"), e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definidas) ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), ficam os Debenturistas da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária ("Debêntures"), da Emissora ("Emissão"), e o Agente Fiduciário, convocados a participar da assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas" ou "Assembleia"), que se realizará, **em primeira convocação**, no dia 23 de junho de 2025, às 10:00 horas, a ser realizada de **forma exclusivamente digital**, através da plataforma digital "*Microsoft Teams*" ("Plataforma Digital") com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas Habilitados, conforme Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") e em observância ao disposto neste edital de convocação ("Edital"), a fim de apreciarem e deliberarem acerca das seguintes matérias ("Ordem do Dia"): (i) Aprovar a não declaração do vencimento antecipado não automático, nos termos da Cláusula 6.4 da Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência de Evento de Inadimplemento, em razão da não observância, pela Emissora, do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão), previsto na Cláusula 6.1.2 (xiv) da Escritura de Emissão, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Waiver Índice Financeiro"); (ii) Aprovar a anuência prévia e temporária da utilização das mesmas definições de "Dívida Financeira Líquida" e "EBITDA" a serem indicadas na Assembleia e constantes das demais escrituras de emissões de debêntures da Companhia em circulação nessa data, de modo a padronizar o cálculo do Índice Financeiro previsto na Cláusula 6.1.2 (xiv) da Escritura de Emissão, referente aos exercícios sociais a serem encerrados em 31 de dezembro de 2025; 31 de dezembro de 2026; 31 de dezembro de 2027 e 31 de dezembro de 2028; (iii) Autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Emissora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas. Fica, desde já, acordado, em caso de aprovação integral, pelos Debenturistas, das matérias constantes da Ordem do Dia, como forma de compensação e incentivo aos Debenturistas, o pagamento, pela Emissora aos Debenturistas, de prêmio, a ser definido na Assembleia, e calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, conforme apurado na data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissora participará da Assembleia Geral de Debenturistas e se reserva o direito de negociar outros termos e/ou condições com os Debenturistas durante a sua realização, para que estas sejam aprovadas pelo quórum necessário, observados os limites das matérias constantes na Ordem do Dia e na Escritura de Emissão. Os termos descritos em letras maiúsculas não definidos no presente Edital terão o significado a eles conferidos na Escritura de Emissão. Fica registrado, para fins de esclarecimento, que as matérias constantes na Ordem do Dia deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, **(i)** 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação, para aprovar a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, conforme indicado no item (i) acima; e **(ii)** 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou em segunda convocação, para aprovar a concessão de anuência prévia temporária, conforme indicado no item (ii) acima. 1.**Local**: A Assembleia Geral de Debenturistas, será realizada de forma exclusivamente digital e remota, por meio da Plataforma Digital, com cópia ao Agente Fiduciário, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" abaixo, considerando-se, portanto, como realizada na sede da Emissora. 2.Não será permitido o voto à distância pelos Debenturistas. 3.**Instruções Gerais**: De modo a se habilitarem para participar da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão encaminhar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, à Emissora, no e-mail ri@eurofarma.com, com cópia ao Agente Fiduciário para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos de habilitação ("Debenturistas Habilitados"): (i) quando **pessoa física**, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista; (ii) quando **pessoa jurídica**, **(a)** cópia digitalizada do último estatuto social ou contrato social consolidado, conforme aplicável, devidamente registrado na junta comercial competente; **(b)** documentos societários que comprovem os poderes de representação legal do Debenturista, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando **fundo de investimento**, **(a)** cópia digitalizada do último regulamento consolidado do fundo; **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; 3.1 Caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. 3.2 Os convites individuais, com o link de acesso à Plataforma Digital, para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). 3.3 Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na Assembleia Geral de Debenturistas com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail ri@eurofarma.com, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite. 3.4 A Emissora recomenda que os Debenturistas Habilitados acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas Habilitados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. 3.5 A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Debenturistas Habilitados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista Habilitado com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do Debenturista, entre outros). 3.6 Os Debenturistas Habilitados que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções aqui previstas, serão considerados presentes à Assembleia Geral de Debenturistas e assinantes da ata e do livro de presença. 3.7 Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos nas referidas normas para que a Assembleia Geral de Debenturistas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Este edital de convocação se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (www.pentagonotrustee.com.br), da Emissora (https://ri.eurofarma.com.br), da CVM na rede mundial de computadores (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo/SP, 30 de maio de 2025. **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**



PARTICIPAÇÕES Unimed

UNIMED PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/ME nº 27.569.369/0001-76 - NIRE nº 35.3.005035-11
("Companhia")

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizadas em 06/05/2025

Aos 06/05/2025, às 11h30, na modalidade digital, via sistema eletrônico na plataforma digital *Google Meeting*, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020 ("IN 81"), considerando, para efeitos legais, como realizada na sede da Companhia. **Presenças:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas representantes de 86,26% do capital votante, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Eduardo Ernesto Chinaglia; Secretário: Felipe de Almeida Norberto. **Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, discutiram e aprovaram: **I.** O sentido do voto do representante legal da Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias da ADM Developer Assessoria e Serviços S.A. e das sociedades controladas indiretas (Unimed Seguros Saúde S.A., Unimed Seguros Patrimoniais S.A. e Unimed Saúde e Odonto S.A.), e, ainda, na Reunião de Sócios da Unimed Corretora de Seguros Ltda., controlada direta. Nada mais. São Paulo, 06/05/2025. **Mesa:** Eduardo Ernesto Chinaglia - Presidente, Felipe de Almeida Norberto - Secretário. **JUCESP** nº 167.689/25-3 em 15/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP - PREFEITURA DO CAMPUS USP "FERNANDO COSTA" – PUSP-FC
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - PUSP-FC
Processo SEI nº 154.00004992/2025-75

Torna-se público que a Universidade de São Paulo, por meio da Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa", realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, sob nº 20/2025 - PUSP-FC**, do tipo menor preço, cujo objeto é **a aquisição de SEMENTES DE MILHO, SOJA E CAPIM PARA PLANTIO DO PLANO AGRÍCOLA 2025-2026**, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será **o dia 02/06/2025 a partir das 09h00**, estando a sessão de disputa agendada para o **dia 13/06/2025 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **"Portal de Compras do Governo Federal"** através do sítio **www.gov.br/compras**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do **dia 02/06/2025**, além da página **www.gov.br/compras**, nos seguintes endereços: **https://portalservicos.usp.br/contratacoes e www.doe.sp.gov.br.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: 004/2025 - FZEA – USP (UASG) 102158 - Nº da Licitação (Compras-Gov): 90004/2025. PROCESSO SEI Nº: 154.00001333/2025-87. OBJETO: SUSPENSAO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ AS INSTALAÇÕES DO LABORATÓRIO DE APOIO À TÉCNICA CIRÚRGICA E CIRURGIAS VETERINÁRIAS (LATECIG), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Projeto Executivo, desta Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos e do Campus Fernando Costa Pirassununga – SP. Prezados (as) senhores (as), O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, no uso de suas atribuições legais, face aos questionamentos recebido tempestivamente da empresa interessada **Construtora e Incorporadora Malachias LTDA.**, CNPJ nº 14.824.744/0001-35, íntegra do pedido de esclarecimento em anexo. Considerando que as referidas observações envolvem quesitos técnicos específicos que inviabilizam o tempo hábil para a análise de seu teor, para responder aos questionamentos, ou ainda, as devidas retificações do edital que couberem, com a republicação com nova data do certame, decidiu pela **SUSPENSÃO** do respectivo certame. Portanto, comunicamos que **está suspensa** a data fixada **de 03/06/2025** para realização da sessão pública para abertura do certame em epígrafe. A nova data da sessão pública será divulgada em data oportuna, bem como as possíveis alterações do objeto e seu termo de referência será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, com a sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pela Internet no site **www.usp.br/licitações**, **www.compras.gov.br** e jornal de grande circulação, nos termos da nova Lei de Licitações 14.133/2021. Os autos encontram-se com vistas franqueadas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), **https://portal.sei.sp.gov.br/sei**, para consulta dos eventuais licitantes. Pirassununga, 30 de maio de 2025. **Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio - Diretor de Unidade de Ensino - FZEA-USP.**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento- SEAB
Departamento de Economia Rural- DERAL
Protocolos: 22.814.312-0; Edital: 5/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4/2025

Verificados os atos praticados pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Resolução nº 26/2025-SEAB, e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 5/2025, além do registrado na Sexta Ata da Sessão de Abertura de Envelopes, realizada em 16 de maio de 2025, que instrui o processo de número 22.814.312-0, homologo a pré-qualificação das sociedades seguradoras: Newe Seguros S.A.

Esta homologação é comunicada à Agência de Fomento do Paraná S/A, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico, autorizando-a a promover as contratações conforme as normas estabelecidas pelo Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, e a minuta do contrato anexa ao Edital de Credenciamento nº 5/2025. Tal medida visa beneficiar os produtores rurais que se enquadrem na Subvenção Econômica Estadual ao Prêmio de Seguro Rural.
Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2025
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão,
Diretora-Geral.
(designada pela Resolução nº 30/2025)

BSP Empreendimentos Imobiliários D121 Ltda.

CNPJ nº 20.529.584/0001-02 – NIRE 35.228.498.596

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social
15ª Alteração - 9.5.2025

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, representada por seu diretor, Luiz Carlos Angelotti, brasileiro, casado, contador, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900 e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seu diretor, Vinicius Marinho da Cruz, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários D121 Ltda.**, CNPJ nº 20.529.584/0001-02, NIRE 35.228.498.596, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, deliberaram, de comum acordo: 1) ....; 2) reduzir o capital social em R$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R$186.632.227,00 (cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais) para R$168.632.227,00 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais), com o cancelamento de 18.000.000,00 (dezoito milhões) de cotas. A restituição será concretizada mediante a devolução do respectivo valor à única sócia-cotista **BSP**; 3) alterar, em consequência das deliberações tomadas nos itens anteriores, a redação da cláusula quarta do contrato social que passa a ser a seguinte: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R$168.632.227,00 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais), dividido em 168.632.227 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentas e trinta e duas mil, duzentas e vinte e sete) cotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R$161.453.561,00 (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais) em moeda corrente nacional e R$7.178.666,00 (sete milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais) em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade da sócia-cotista nas obrigações assumidas pela Sociedade está limitada ao valor de sua participação no capital social. **Parágrafo Segundo** - As cotas representativas do capital social são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis a terceiros sem a expressa autorização da sócia-cotista."; 4) ....;
E por estarem assim justas e contratadas, as sócias-cotistas, por seus representantes legais, assinam, por meio eletrônico, o presente instrumento particular, impresso em 1 (uma) via, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Barueri, SP, 9 de maio de 2025. Sócias-Cotistas: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seu diretor, Luiz Carlos Angelotti e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seu diretor, Vinicius Marinho da Cruz; Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

---

zilor Energia e Alimentos

FATO RELEVANTE

Zilor anuncia a conclusão da compra de 70% da Biorigin pela Lesaffre

São Paulo, 30 de maio de 2025 - A Açucareira Quatá S.A. ("Zilor" ou "Companhia"), uma das principais companhias do setor sucroenergético brasileiro, dando continuidade ao Fato Relevante divulgado em 03/10/2024, comunica aos investidores e ao mercado em geral que, em vista da conclusão de condições precedentes satisfatórias, a Companhia concluiu a transação de venda de 70% da Biorigin S.A. para Lesaffre, player global chave em fermentação e microrganismos há mais de um século. A negociação envolve a unidade da Biorigin, que atua na produção de derivados de levedura. Na transação, a Zilor permanece como acionista, com 30% do capital social.

A Zilor continuará operando a produção de levedura de cana-de-açúcar e de cerveja destinada à nutrição animal. Os produtos fabricados nas unidades de Lençóis Paulista (SP) e Macatuba (SP), permanecerão sob a gestão e comercialização da Zilor.

Com a conclusão da operação, a Zilor recebeu nesta data, o montante acordado pela venda do controle da Biorigin S.A., bem como realizou a transferência das ações da companhia adquirida à Lesaffre, onde o preço ainda está sujeito aos procedimentos de ajustes previstos em contrato.

Com essa transação, a Zilor reafirma seu compromisso de melhorar sua estrutura de capital, direcionando alocação dos recursos para ativos do seu *core business*. Adicionalmente, a parceria visa colocar o negócio de produtos derivados de levedura em rota de crescimento, por meio de sinergias importantes e aproveitamento das capacidades complementares entre as empresas.

Denise Araújo Francisco
Diretora Financeira
ZILOR - Energia e Alimentos

BSP Empreendimentos Imobiliários D103 Ltda.

CNPJ nº 20.505.637/0001-47 – NIRE 35.228.497.875

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social
14ª Alteração - 9.5.2025

Pelo presente instrumento particular, ***BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.*** (***BSP***), CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, representada, neste ato, por seus diretores, *Luiz Carlos Angelotti*, brasileiro, casado, contador, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25 e *Vinicius Marinho da Cruz*, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, única sócia-cotista representando a totalidade do capital social da ***BSP Empreendimentos Imobiliários D103 Ltda.***, CNPJ nº 20.505.637/0001-47, NIRE 35.228.497.875, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, deliberou: 1) reduzir o capital social em R$6.000.000,00 (seis milhões de reais), por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R$16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais) para R$10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais), com o cancelamento de 6.000.000,00 (seis milhões) de cotas. A restituição será concretizada mediante a devolução do respectivo valor à única sócia-cotista ***BSP***; 2) alterar, em face da deliberação tomada no item "1", a redação do "caput" da Cláusula Quarta do Contrato Social que passa a ser a seguinte: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R$10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) cotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia-cotista BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., sendo R$5.679.570,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais) em moeda corrente nacional e R$4.720.430,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais) em bem imóvel."; 3) ....
E por estar assim justa e contratada, a BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., por seus representantes legais, assina, por meio eletrônico, o presente instrumento particular, impresso em 1 (uma) via, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Barueri, SP, 9 de maio de 2025. Sócia-Cotista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus diretores, Luiz Carlos Angelotti e Vinicius Marinho da Cruz; Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

BSP Empreendimentos Imobiliários D102 Ltda.

CNPJ nº 14.310.249/0001-08 – NIRE 35.225.800.968

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social
22ª Alteração - 9.5.2025

Pelo presente instrumento particular, ***BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)***, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, representada, neste ato, por seus diretores, *Luiz Carlos Angelotti*, brasileiro, casado, contador, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25 e *Vinicius Marinho da Cruz*, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, única sócia-cotista representando a totalidade do capital social da ***BSP Empreendimentos Imobiliários D102 Ltda.***, CNPJ nº 14.310.249/0001-08, NIRE 35.225.800.968, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, deliberou: 1) reduzir o capital social em R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R$125.823.377,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais) para R$115.823.377,00 (cento e quinze milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais), com o cancelamento de 10.000.000,00 (dez milhões) de cotas. A restituição será concretizada mediante a devolução do respectivo valor à única sócia-cotista ***BSP***; 2) alterar, em face da deliberação tomada no item "1", a redação do "caput" da Cláusula Quarta do Contrato Social que passa a ser a seguinte: "**Cláusula Quarta -** O capital social é de R$115.823.377,00 (cento e quinze milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais), dividido em 115.823.377 (cento e quinze milhões, oitocentas e vinte e três mil, trezentas e setenta e sete) cotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela sócia-cotista BSP Empreendimentos Imobiliários S.A."; 3) ....
E por estar assim justa e contratada, a sócia-cotista, por seus representantes legais, assina, por meio eletrônico, o presente instrumento particular, impresso em 1 (uma) via, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Barueri, SP, 9 de maio de 2025. Sócia-Cotista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus diretores, Luiz Carlos Angelotti e Vinicius Marinho da Cruz; Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79; Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.







noventa e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), contemplando até 60 (sessenta) vagas, sendo 10 (dez) de nível médio e 50 (cinquenta) de níveis superior; Nota de Empenho: nº 2025NE00430, datada de 29/05/2025, para despesas estimadas para a execução do presente contrato no valor de R$47.816,56 (quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).; Fonte: 1899.220; Programa de trabalho: 26122821685170079; Natureza da Despesa: 339039; 7) Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ Diretor Administrativo e Financeiro Substituto – THIAGO GOMES NASCIMENTO e P/STAG CENTRAL DE ESTAGIOS S.S. LTDA-EPP – CAROLINE PEREIRA BORGES DE NOVAES MENDONÇA – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023 - LIDER - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; CNPJ nº: 24.916.363/0001-30; Processo nº 00095-00000423/2023-68; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 112, de 16 de junho de 2023, página 68; Data de Assinatura: 29 de maio de 2025; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2025. Valor aditivado: R$ 18.610,92 (dezoito mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos); Valor mensal: R$ 1.550,91 (um mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e um centavos); Fonte: 100; Programa de Trabalho: 26.122.6216.2557.0087, Natureza da Despesa: 33.90.40; P/TCB. P/TCB Diretora-Presidente MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo Técnico - THIAGO GOMES NASCIMENTO - P/ LIDER - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.- SILVANA AZEVEDO CASTELO BRANCO - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) em 12/12/2013, e em conformidade com a decisão proferida no Processo nº 0000006-23.2025.5.10.003, que tramitou na22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, convoca o candidato INALDO DE MORAIS SILVA JÚNIOR a comparecer à sede do METRÔ-DF, localizada na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 03/06/2025, no período das 8h30 às 11h30, para tratar dos procedimentos relativos à sua admissão no emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM).

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 REPETIÇÃO
METRÔ-DF - Nº DA LICITAÇÃO 1062944

A Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para a execução de obras de adequação das bilheterias das estações da Linha 1 do METRÔ-DF, restando vencedora a empresa PROJETO21 CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 36.769.628/0001-01, ao valor global de R$ 4.775.000,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00013226/2023-52, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO Nº 004/2022 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº. 00110-00003128/2020-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00001110/2022-29 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 9º, 10º e 11º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00003128/2020-01 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000004/2024-90 (8º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00000320/2025-42 (12º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida no SIA Quadra 3C, AE 03, Sala 111, Edifício Columbus Center II, Zona Industrial, Brasília(DF), CEP: 71.200-035. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "b", inciso I, artigo 65, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 004/2022 - SODF celebrado em 22/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/02/2022 e que tem por objeto a contratação de empresas, para a elaboração e readeaquação de projeto executivo de Infraestrutura Urbana – DRENAR DF, na Região Administrativa de Taguatinga – TAG, no Distrito Federal – DF. Lote 02 - Revisão do Projetos Executivos de drenagem nas áreas de contribuição das bacias denominadas VIII, IX, X, XI, XII, XII, XIV, XV, XVI e XVII e verificação de contribuição nas Bacias do Taguaparque e elaboração de projeto urbanístico das vias transversais entre as Av. Comercial e SAMDU, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº. 001/2021 - DECOMP/DA. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R$ 392.035,52 (trezentos e noventa e dois mil trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 24,69%, conforme Planilha Aditivo - Drenar - Lote 02 - Orçamento (161814307) acostada aos autos. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R$ 1.587.905,42 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), passa a ser de R$ 1.979.940,94 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento ao de nº 249, de 31/12/2024), adicionada dos créditos oriundos do Decreto nº 47.014, de 26/03/2025 (DODF nº 59, de 27/03/2025), em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, de nº 7.549, de 30/07/2024 (DODF Suplemento ao de nº 145, de 31/07/2024), e com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 392.035,52 (trezentos e noventa e dois mil trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0248/2025, emitida em 08 de abril de 2025, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1948.0001 NATUREZA DA DESPESA: 339035 FONTE DE RECURSOS: 135.008.542/0 ID: 0. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETO FILHO, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO CONTRATO Nº 004/2022 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº. 00110-00003128/2020-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00001110/2022-29 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 9º, 10º, 11º e 13º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00003128/2020-01 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000004/2024-90 (8º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00000320/2025-42 (12º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida no SIA Quadra 3C, AE 03, Sala 111, Edifício Columbus Center II, Zona Industrial, Brasília(DF), CEP: 71.200-035. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 004/2022 - SODF celebrado em 22/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/02/2022 e que tem por objeto a contratação de empresas, para a elaboração e readeaquação de projeto executivo de Infraestrutura Urbana – DRENAR DF, na Região Administrativa de Taguatinga – TAG, no Distrito Federal – DF. Lote 02 - Revisão do Projetos Executivos de drenagem nas áreas de contribuição das bacias denominadas VIII, IX, X, XI, XII, XII, XIV, XV, XVI e XVII e verificação de contribuição nas Bacias do Taguaparque e elaboração de projeto urbanístico das vias transversais entre as Av. Comercial e SAMDU, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº. 001/2021 - DECOMP/DA. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 07/05/2025, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 03/11/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 24/09/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETO FILHO, na qualidade de Sócio.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00368

Processo SEI nº 00110-00001189/2025-31. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e o INSTITUTO PARTNER LTDA, CNPJ: 42.912.077/0001-88, Objeto: Inscrição de 05 (cinco) servidores desta Secretaria no evento 3º Congresso Brasileiro da Lei nº 14.133/2021, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2025, na Rua Oswaldo Araújo, 100 - Praia do Futuro, estado de Fortaleza/CE, consoante específica o Termo de Referência (170398882) e Proposta de Preço (171222740), Valor total: R$ 16.872,50 (dezesseis mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 190101, Programa de Trabalho 15128820940880059, Fonte de Recurso 1500.100000000, Natureza da Despesa 339039 Modalidade: Ordinário. Data do empenho: 21/05/2025. Pelo DF: HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, na qualidade de ordenador de despesas.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

Publicação (172361944) SEI 00097-00013226/2023-52 / pg. 3

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993 CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: *https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II,
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n. **278.003**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Emerson Cicari de Morais e Silva**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R$56.232,72**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Apartamento n. 305, da Torre "D", Lote 14 - SGCV, desta capital**, objeto da matrícula n. **106.604.** Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de maio de 2025. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II,
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n. 277.338, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Lucimeire Ferreira de Araújo e Silva,** residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R$6.193,23,** relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Apartamento n. 307, Tipo "A", do Bloco A, da QI-12, do SRIA/GUARÁ, desta capital**, objeto da matrícula n. **5078**. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de maio de 2025. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II,
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ n. 59.395.061/0001-48, com sede em São Paulo-SP, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n. **277.689**, por este edital INTIMA/NOTIFICA o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Gilvan Fernandes de Oliveira Júnior e Valéria Feitosa Pires,** residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R$72.163,93**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Loja n. 25, situada no Térreo, do Prédio edificado no Lote "D", da QS-14, destinado a Supermercado e/ou Centro Comercial do Setor Habitacional Riacho Fundo - DF**, objeto da matrícula n. **35.421.** Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de maio de 2025. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

Corpo de Bombeiros Militar
do Distrito Federal
Diretoria de Contratações
e Aquisições

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00015803/2025-64 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de luvas de salvamento veicular para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.072.500,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053 / 06122821785170086 / 06181621730299510 / 06181621730299512; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 12/06/2025, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0192.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA
1º Ten. QOBM/Comb. - Pregoeiro.

COOPERATIVA DE ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - COOPLEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 03.508.096/0001-91

A Presidente da COOPERATIVA DE ENSINO DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - COOPLEM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na COOPLEM ASA NORTE (711 Norte Bloco C Loja 50 Entrada 4). no dia 08/06/2025, às 7:30h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às 7:45h, com a presença de metade mais um dos cooperados, em segunda convocação; ou às 8h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:
1. Informes;
2. Ratificação das propostas aprovadas na pré-assembleia realizada no dia 24/05/2025;
3. Equipe de Francês - Votação da adoção do novo livro Odyssée, da Clé Internacional;
4. Mudança de operadora de Seguro de Vida;
5. Apresentação do Comitê de Duração das Aulas;
6. Eleição para membros substitutos da Comissão de Ética;
7. Referendo de novos cooperados.

Brasília, 30 de maio de 2025.
Márcia Ionne Ramos Benhke
Diretora Presidente

Secretaria de Estado de Transporte
e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano
do Distrito Federal – METRÔ-DF

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 – METRÔ-DF
Nº DA LICITAÇÃO 1062944

A Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para a execução de obras de adequação das bilheterias das estações da Linha 1 do METRÔ-DF, restando vencedora a empresa PROJET021 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 36.769.628/0001-01, ao valor global de R$ 4.775.000,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00013226/2023-52, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Presidente da Comissão Especial de Licitação – POL 02/2024 REPETIÇÃO

Secretaria de Estado de Transporte
e Mobilidade do Distrito Federal

AVISO DE SUSPENSÃO *SINE DIE*
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025 - SEMOB-DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) Agente de Contratação(a) RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 117, de 20 de maio de 2025, publicada no DODF nº 93, pág. 73 em 21 de maio de 2025, torna pública a SUSPENSÃO *SINE DIE*, para ajustes nos documentos técnicos, face à determinação constante do Despacho Singular nº 186/2025 - GDAC/TCDF, da licitação do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa especializada na Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras para construção da ampliação do BRT SUL do Terminal Rodoviário na Cidade de Santa Maria - DF, conforme critérios estabelecidos no EDITAL e seus ANEXOS, constantes no Processo nº 00090-00014179/2024-32.

RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO
Agente de Contratação

Corpo de Bombeiros Militar
do Distrito Federal
Diretoria de Contratações
e Aquisições

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00008091/2025-27 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite A4 para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 103.500,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.16; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 12/06/2025, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0192.

AYMÊ PIRES SERRANO
Cap. QOBM/Comb. - Pregoeira.

EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DO EXÉRCITO

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024 - UASG 160528

Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação para a modernização do Centro de Processamento de Dados da Companhia de Guerra Cibernética do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica e modernização da Solução de TIC do "Módulo de Proteção Cibernética" da Companhia de Comando e Controle. Processo n° 65331.001017/2024-63. Data da Abertura: 16/06/2025. Horário: 10h00min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do Edital: https://pncp.gov.br/app/editais , bem como na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) da Base Administrativa do CCOMGEX no endereço: Estrada Parque do Contorno, Rodovia DF-001, Km 05 – Setor Habitacional Taquari – Lago Norte / Brasília – Distrito Federal ou pelo fone: (61) 3415-3319, e-mail: salc.ccomgex@gmail.com .

FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO - Cel
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Obras
e Infraestrutura do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da
Nova Capital do Brasil – Novacap

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – objeto do processo nº 00110-00000240/2024-14, que a mesma fica SUSPENSA, na forma do disposto no Despacho Singular nº 276/2025 – GDCIM do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas. Data da primeira publicação no DODF nº 65, de 04 de abril de 2025, página 78. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília, 27 de maio de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Licitação – NLC

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a seguinte empresa foi HABILITADA para o Edital de Credenciamento nº 05/2024, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto. Processo Principal SEI - 00060-00415654/2023-15: DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ 03.771.319/0001-09, Processo SEI: 00060-00179413/2025-69.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO